



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.279, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
MANACES MARQUES DA SILVA	CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CC5	SEDESSP
TATIANA DE SOUZA SANTOS	GERENTE DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	CC-GOC	SETRAN
PATRÍCIA DOS SANTOS GOMES	GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	SETRAN
CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CC1	SEMUS
KELLY BAHIANSE NASCIMENTO	SUPERINTENDENTE DE JUDICIALIZAÇÃO, CONTROLE DE ESTOQUE E PATRIMÔNIO	CC2	SEMUS
ANGÉLICA DOS SANTOS VIEIRA	DIRETOR DE CONTROLE DE PROCESSOS E DESBUROCRATIZAÇÃO	CC3	SEMUS
ALBÉRICO PEREIRA DE SOUZA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	CC1	SEMASHT
WELITON DA SILVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL	CC1	SEDESSP
ANDREIA DA SILVA DUARTE	GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	SEMED
JUCIANE GOMES	DIRETOR DE APOIO AO GABINETE	CC3	SEMED
ELAINE DA SILVA RODRIGUES PINHEIROS	ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO	CC5	SEMED

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 27 de março de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal